



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 055/2019.-

**Designa servidor para função de Ouvidor
do Poder Legislativo.**

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Resolução nº 203, de 17 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **MARLENE APARECIDA DE SOUZA**, RG. nº 17.985.682-5, Servente Contínuo, Classe II, lotada no Departamento Compras, Licitações e Patrimônio, integrando a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Jaguariúna, vinculada diretamente à Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 2º - Em razão de eventual responsabilidade solidária adicional e da complexidade do exercício da função, o Ouvidor receberá uma gratificação no importe de R\$ 600,00 (seiscentos reais), que terá o seu reajuste juntamente com os salários da Câmara Municipal de Jaguariúna.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 27 de junho de 2019.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

CREUSA APARECIDA GOMES
P/Diretora Geral